



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 02/2023

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em seção ordinária, no espaço Braskem na Estação da Cultura, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa.

O vice-presidente Karl Heinz Kindel iniciou a reunião explicando a ausência da Presidente Liana, por motivos de saúde, fazendo então a coordenação da mesma neste dia. Após a contagem de quórum, foi dado início à pauta, com a apresentação do processo 088/2023 (Processo Digital). Foi permitido pelo grupo presente a manifestação e apresentação do relativo processo pelos representantes da empresa: Fábio Ruschel e a Engenheira Cláudia Aiala Maxidana Henriques da Luz.

O processo trata de uma Consulta Prévia para viabilidade de implantação de Condomínio Fechado, em área urbana, localizada no Bairro São Paulo. Fábio explicou que nesta matrícula da gleba estão incidindo duas Vias projetadas: Via G e Via I – integrantes do Projeto Cura, previstas no Mapa do Sistema Viário (Lei complementar 5882/2014). A solicitante requerer a possibilidade de não executar as vias acima mencionadas, justificando a sobreposição das mesmas em Áreas de APPs, e com isso as dificuldades em execução destas vias públicas. A engenheira Cláudia menciona que por tratar-se de Condomínio Fechado, a via pública projetada dentro da gleba divide a mesma, não possibilitando a configuração pretendida para Condomínio Fechado. Os mapas foram apresentados fisicamente na reunião. O grupo levantou questões em relação ao interesse do município em executar ou não essas vias; as questões de impacto ambiental e também a ligação com o Plano de Mobilidade Urbana. A conselheira Valéria comentou que o Plano de mobilidade urbana está em fase de diagnóstico. A conselheira Letícia explicou que o processo está em fase inicial de Viabilidade de Implantação e que juntamente ao pedido de consulta prévia, está tramitando um processo de desmembramento da área, pois a mesma está inserida em três zonas urbanas: ZR, ZRA e ZEO. A implantação do empreendimento deverá ser realizada apenas na ZEO – Zona de Expansão de Ocupação. Após as discussões o processo foi posto em votação. O vice-presidente fez a seguinte pergunta: Quem concorda com a Não execução das vias projetadas? 09 conselheiros votaram a favor da Não execução das ruas e 02 conselheiros se abstiveram, que foram os representantes da AEMO e do CREA.

Dando sequência a reunião, a conselheira Letícia levantou a questão da necessidade de votação da troca do dia das reuniões do conselho de terças para quintas-feiras, mantendo o horário das 19h para primeira chamada e 19h15 para segunda chamada. Foi aprovado por unanimidade.

A conselheira Letícia apresentou o Processo 8064/2022 da empresa Passo da Serra Empreendimentos e Participações LTDA, que está solicitando a antecipação da troca de Zoneamento em área de sua matrícula, de ZRA para ZIA. Na nova configuração de Zoneamento Proposto, esta situação já está contemplada. Os documentos foram encaminhados para SMMA, que já fez a apreciação dos estudos ambientais incorporados ao processo. O tema ficou para votação na próxima reunião, após o encaminhamento da digitalização do processo físico ao grupo. O conselheiro da AEMO pediu vistas. O processo poderá ser analisado no período de 30 dias corridos, contando da data do envio que foi efetuado no dia 28 de março de 2023.

O conselheiro Fábio Cassal Costa informou que a AEMO encaminhou ofício ao município solicitando informações pertinentes a Revisão do Plano Diretor, quanto aos estudos relativos as alterações e RRTs de responsabilidade técnica pelo trabalho. A resposta do Ofício foi encaminhada ao CAU, que deverá encaminhar ofício também ao município.

O vice-presidente manifestou que tem preocupação com relação ao trabalho realizado até hoje, visto que conforme o desfecho, poderemos ter uma etapa de regressão das revisões de Leis efetuadas até o momento, com possíveis prejuízos para o desenvolvimento do município, já que estas ocorrem desde 2007.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

